

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1677

Página 1 de 19





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	17
Ato de Autorização de Contratação Direta	17
Poder Legislativo	19
Licitações e Contratos	19
Contratos	19



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS****PORTARIA N.º 17.669 DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

Concede licença sem vencimentos ao servidor público municipal **GRACE FERNANDA SEVERINO NUNES** para tratar de assuntos de interesse particular.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 112 da Lei Municipal n.º 2.103 de 29 de agosto de 1989, denominada de Estatuto dos Funcionários públicos Civis do Município de Agudos;

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 20 de dezembro de 2025, sob n.º 21.261/2025, a servidora **GRACE FERNANDA SEVERINO NUNES** solicitou 730 (setecentos e trinta) dias de licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **GRACE FERNANDA SEVERINO NUNES**, portador do R.G. sob nº [REDACTED] C.P.F. sob n.º [REDACTED], que exerce o cargo Braçal Feminino, LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE 730 (SETECENTOS E TRINTA) DIAS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, tendo seu início em **02/01/2025** e seu término em **01/01/2027**, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos dos artigos 112 e 115 da Lei nº 2103 de 29/08/89 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos, alterado pela Lei Complementar nº 63 de 19 de outubro de 2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de **02/01/2025**.

Agudos, 14 de março de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Redigido por S.M.P.C

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/E866-E51A-4CC9-D6EE> e informe o código E866-E51A-4CC9-D6EE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E866-E51A-4CC9-D6EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 04/04/2025 00:44:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/E866-E51A-4CC9-D6EE>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.671 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Exonera a pedido do servidor público municipal **EMILENI DA SILVA TERRA** e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 15 de março de 2025, sob nº 3.513/2025, o servidor **EMILENI DA SILVA TERRA** pede exoneração de seu cargo de Braçal, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal **EMILENI DA SILVA TERRA**, matrícula 4618, portador do R.G. sob [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED], a partir de 17/03/2025, exercente do cargo de Braçal, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 18 de março de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/8311-A931-EEEE-8E65> e informe o código 8311-A931-EEEE-8E65



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8311-A931-EEEE-8E65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 04/04/2025 07:58:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/8311-A931-EEEE-8E65>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.678 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Prorroga licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular da servidora municipal **RAQUEL DE JESUS RAMOS**.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a servidora municipal **RAQUEL DE JESUS RAMOS** solicitou, no exercício de 2024, licença de 730 (setecentos e trinta) dias para tratar de assuntos de interesse particular, sob protocolo nº 6.366/2024, datado de 06 de maio de 2024, que lhe foi concedida através da Portaria nº 17.349 de 22 de maio de 2024;

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 18 de fevereiro de 2025, sob o nº 2.043/2025, a servidora municipal **RAQUEL DE JESUS RAMOS**, solicitou PRORROGAÇÃO de licença para tratar de assuntos de interesse particular sem vencimentos por mais 730 dias a partir de **01/03/2025**;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **RAQUEL DE JESUS RAMOS**, portadora do R.G. sob nº [REDACTED] C.P.F. sob n.º [REDACTED] que exerce cargo de Serviços Gerais, LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE 730 (SETECENTOS E TRINTA) DIAS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR tendo seu início em **01/03/2025** e seu término em **28/02/2027**, nos termos dos artigos 112 e 115 da Lei nº 2103 de 29/08/89 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos, alterado pela Lei Complementar nº 63 de 19 de outubro de 2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com os seus efeitos a contar de **01/03/2025**.

Agudos, 24 de março de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1222-C606-CF64-5769

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 04/04/2025 00:43:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/1222-C606-CF64-5769>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.681 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Exonera a pedido da servidora pública municipal **MARIAH REINATO FERRÃO** e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 28 de março de 2025, sob nº 4.195/2025, a servidora **MARIAH REINATO FERRÃO** pede exoneração de seu cargo de Diretora Tec. Executivo de Saúde, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **MARIAH REINATO FERRÃO**, matrícula 6823, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED] a partir de 28/03/2025, exercente do cargo de Diretor Tec. Executivo de Saúde, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 02 de abril de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/8CC7-7BB8-4CDF-8991> e informe o código 8CC7-7BB8-4CDF-8991



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CC7-7BB8-4CDF-8991

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 04/04/2025 07:58:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/8CC7-7BB8-4CDF-8991>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.682 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Exonera a pedido da servidora público municipal **NEIDE OLIVEIRA DE FREITAS SANTOS** e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 24 de março de 2025, sob nº 3.970/2025, a servidora **NEIDE OLIVEIRA DE FREITAS SANTOS** pede exoneração de seu cargo de Professor de Desenvolvimento infantil, para assumir Concurso Público do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **NEIDE OLIVEIRA DE FREITAS SANTOS**, matrícula 6722, portador do R.G. sob n. [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED] a partir de 31/03/2025, exercente do cargo de Professor de Desenvolvimento infantil, para assumir Concurso Público do Município.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 02 de abril de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/56A0-506C-CEB8-1553> e informe o código 56A0-506C-CEB8-1553

Redigido por S.M.P.C.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56A0-506C-CEB8-1553

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 04/04/2025 00:33:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/56A0-506C-CEB8-1553>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.683 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Exonera a pedido da servidora público municipal **LUSIANE CRISTINA BIAGI NOGUEIRA** e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 02 de abril de 2025, sob nº 4.500/2025, a servidora **LUSIANE CRISTINA BIAGI NOGUEIRA** pede exoneração de seu cargo de Auxiliar de Berçário, para assumir Concurso Público do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **LUSIANE CRISTINA BIAGI NOGUEIRA**, matrícula 5833, portador do R.G. sob n. [REDACTED] C.P.F. sob n.º [REDACTED] a partir de 02/04/2025, exercente do cargo de Auxiliar de Berçário, para assumir Concurso Público do Município.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 03 de abril de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/1A4F-65A6-265F-2751> e informe o código 1A4F-65A6-265F-2751



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A4F-65A6-265F-2751

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 04/04/2025 00:31:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/1A4F-65A6-265F-2751>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.684 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Exonera por motivo de aposentadoria a servidora pública municipal **MÔNICA ANDRÉIA DE PAIVA CARDOZO**

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 02 de abril de 2025, sob nº 4.505/2025, a servidora **MÔNICA ANDRÉIA DE PAIVA CARDOZO** pede exoneração de seu cargo de Prof. Tit. Ensino Fundamental I, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., conforme N.B. [REDACTED]

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR a servidora pública municipal **MÔNICA ANDRÉIA DE PAIVA CARDOZO** a partir de 03 de abril de 2025, exercente do cargo de Prof. Tit. Ensino Fundamental I, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/04/2024.

Agudos, 03 de abril de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/916C-B508-5EA0-8732> e informe o código 916C-B508-5EA0-8732

Redigido por S.M.P.C.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 916C-B508-5EA0-8732

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 04/04/2025 00:33:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/916C-B508-5EA0-8732>

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Rua: Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-009

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RAFAEL LIMA FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos da **COTAÇÃO POR ITEM Nº 193/2025 – CLASSIFICAÇÃO POR ITEM – PROCESSO Nº 199/2025**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 8.642, de 29 de novembro de 2024 e demais normas aplicáveis, com a **EMPRESA NATANAEL DA COSTA**, CNPJ nº 35.505.921/0001-90, com sede na Avenida Sebastiana Leite nº 10 – Bairro Vila Andreotti – CEP 17.120-378 – Agudos – SP, que tem por objeto a Contratação de residencial geriátrico para oferecer assistência e cuidados diários para a pessoa idosa de ambos os sexos (Grau I, II e III). Serão 4 vagas por 3 meses para atender a demanda de serviço de proteção social especial de alta complexidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Processo Administrativo nº 2231/2025.

AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pelo Setor de Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

AGUDOS, 03 DE ABRIL DE 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS**

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/OCBB-BCE1-4DDB-CC26> e informe o código OCBB-BCE1-4DDB-CC26





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CBB-BCE1-4DDB-CC26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 04/04/2025 11:09:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/0CBB-BCE1-4DDB-CC26>

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

**Câmara Municipal de Agudos
Poder Legislativo****EXTRATO DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS
2025****ABRIL****EXTRATO DE CONTRATO nº. 011/2025****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS**Contratada:** FABRICIO ANTONIO SANDRE**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de jardinagem, poda de árvores, manutenção de áreas verdes e paisagismo nas dependências da sede da Câmara Municipal de Agudos.**Data da assinatura do contrato:** 04/04/2025**Prazo de vigência:** 07/04/2025 – 06/04/2026 (12 meses)**Valor mensal:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)**Valor global:** R\$ 11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais)